



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Considera o Dia 13 DE Dezembro, Dia Consagrado ao Pedreiro,  
no Município de Miracema e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica considerado 13 de dezembro, Dia Consagrado ao Pedreiro, no Município de Miracema, outorgando-lhe um Diploma de Honra ao Mérito, na primeira Reunião Ordinária posterior ao referido dia.

**Parágrafo Único:** A escolha dos Pedreiros a serem homenageados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

---

GENESSI RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE

Vereadores Autores da Lei  
Genessi Rodrigues da Silva / Sérgio Adrian de Souza / Fabrício de Sá Xavier e Jocimar Vaz Freire